

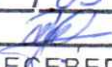


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Autor: JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA

Ao Excelentíssimo Senhor
Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
PODER LEGISLATIVO	
CNPJ: 10.220.871 / 0001 - 11	
PROTOCOLO Nº <u>0113/21</u>	
Às <u>11.42</u>	Hs.
Em <u>21 / 05 / 2021</u>	
 RECEBEDOR	

Solicito, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, o envio do expediente ao Chefe do Poder Executivo Local, Indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública, a seguir:

Que seja estudada a possibilidade, através do departamento competente, que realize a pintura de FAIXA DE PEDESTRE na TV. Benjamin Constant, bairro São Sebastião, em frente a feirinha, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A **pintura de faixas de pedestre** é um elemento essencial para segurança dos **pedestres** que tem a intenção de atravessar a via. Esse tipo de sinalização horizontal indica que o motorista deve parar e aguardar que o **pedestre** atravesse a via em segurança, considerando ainda, que trata-se de áreas próximas a logradouros (Instituições Públicas) como creches, escolas e praças e fluxo constante de Veículos, estes que na maioria das vezes são conduzidos em alta velocidade.

Prainha/PA, 20 de maio de 2021,


JOSÉ ANTÔNIO MAGNO DA ROCHA
VEREADOR - MDB